



167-169

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 239 de 30 de dezembro de 1967

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 17.514,00 (dezesete mil quinhentos e quatorze cruzeiros novos), para aquisição, na General Motors do Brasil S/A., de um veículo (caminhão), marca Chevrolet, para atender aos serviços de transportes da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas advindas com a execução desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1967

*Teivaldo de Souza*

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal